

**Decreto nº 026, de 01 de Março de 2018**

Altera a fonte de recursos nas seguintes dotações do Município de GOIANÁ.

Art. 1 - O Prefeito de GOIANÁ, no uso de suas atribuições, altera a fonte de recursos das seguintes dotações do Município de GOIANÁ:

Dotação	Fonte Acrescida	Fonte Decrescida	Valor
3.3.90.30.00.2.03.01.12.361.0002.2.0025 DESENVOLV. DO TRANSP. DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	00.01.22 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO	00.01.01 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	15.000,00
3.3.90.32.00.2.03.01.12.361.0004.2.0027 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	00.01.47 TRANSFERENCIA DO SALARIO EDUCAÇÃO	00.01.01 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	18.696,00
3.3.90.32.00.2.03.01.12.365.0003.2.0031 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	00.01.47 TRANSFERENCIA DO SALARIO EDUCAÇÃO	00.01.01 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	3.600,00
3.3.90.39.00.2.03.01.12.361.0004.2.0027 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	00.01.01 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	00.01.00 RECURSOS ORDINÁRIOS	1.008,08
3.3.90.39.00.2.10.04.10.305.0009.2.0076 DESENVOLVIMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	00.01.55 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	00.01.50 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILANCIA EM SAÚDE	2.400,00
TOTAL			40.704,08

Prefeitura Municipal de GOIANÁ, 01 de Março de 2018

ESTEVAM DE ASSIS BARREIROS
PREFEITO
CPF: 855.974.737-00